

HELOISA CRISTINA CLEMENTE DE ARAUJO, JUCIEL FURTADO CORREA, FLÁVIO AUGUSTO DE MONTALVÃO QUEIROZ, CELENE DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA, MARIA LEIDIANE BEZERRA SILVA, ANA ROSA DA SILVA NA VEGANTES, SYLVANIA MIKAELE DUARTE DE OLIVEIRA, JANEIDE DE LIMA TEIXEIRA DA SILVA, CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA, ELI LUCIA DE OLIVEIRA CESAR, VALDETE COSTA NASCIMENTO CORREA, ROZIANE MAIA DA SILVA, RITA DE CASSIA VASCONCELOS BARROS, LEIDIANA OLIVEIRA BORGES, ALESSANDRO SIDNEY MONTEIRO VELOSO, FRANCISCO VIANA DOS SANTOS JUNIOR, ELBKA PAMELLA MOTA LIMA, JOSE MARTINS DA SILVA JUNIOR, ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA, MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA, LAYDIANE DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO, LUIZ MARIO ALMEIDA GOMES, MARIDALVA COSTA DOS SANTOS, MARIA DE NAZARE DE SOUSA MONTEIRO, ANA CLEIDE COSTA BARROS, RAFAELA GOMES SILVA, LINDOMAR BONFIM DE SOUZA, SOLANGE SANTANA CARDOSO SANTOS e ANTONIA MARTINS DE MENEZES.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm^a. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de servidores aprovados através de concurso público ACÓRDÃO Nº. 49.667

Processo nº 2011/50358-6

Assunto: Admissão de Pessoal

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do ará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^a. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25 inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Servidores Temporários celebrados entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CARLOS LEONEL DA COSTA, JORGE ALBERTO SARMENTO DOS SANTOS , KELTON CAITANO DE SOUZA BRITO e ÁNDRE REALE SIMÕES.

ACÓRDÃO Nº. 49.668

Processo nº. 2008/51650-2

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RET nº. 0690 de 07.02.2011, que trata da aposentadoria de JOSÉ BRUNO LISBÔA ANTUNES, no cargo de Médico, GEP-ANSM-612, Ref. VII lotado na Secretaria Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº.49.669

Processo nº. 2009/50120-5

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 1335, de 01/04/2008, que trata da aposentadoria de MARILDA SIQUEIRA CARDOSO DA SILVA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-2-401, Ref. I, lotada Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 49.671

Processo nº. 2011/50953-8

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Cons. Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria REV. Nº 3415, de 06.01.2011, que trata da revogação da aposentadoria e reversão ao serviço público, da servidora IRIS MARIA ROCHA NUNES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 49.672

Processo nº 2007/54341-9

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no

art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar Portaria RET PS nº. 2218, de 20.08.2010, que trata da Pensão Civil em favor de DEUSELINA MONTEIRO FERNANDES, dependente do ex-segurado AMANDIO FERREIRA FERNANDES.

ACÓRDÃO Nº. 49.673

Processo nº. 2008/52403-4

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº 0800 de 27/08/2002 que trata da Pensão Civil em favor de ROSA SANTIAGO RIBEIRO, ELMA SANTIAGO RIBEIRO e EDER SANTIAGO RIBEIRO dependentes do ex-segurado PEDRO DE SOUZA RIBEIRO.

ACÓRDÃO Nº. 49.674

Processo nº. 2010/52259-6

Assunto: Denúncia encaminhada pelo Sr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público acerca do Contrato nº. 034/2010 firmado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Empresa Delta Construções S.A.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator e com fundamento no art. 26, inciso VII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 20, de 18 de fevereiro de 1994, arquivar a presente denúncia, comunicando ao Ministério público do Estado, o resultado final do processo de inspeção ordinária junto à Polícia Militar.

ACÓRDÃO Nº 49.676

Processo nº 2011/50842-2

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – Procuradora, Sra. MILENE CARDOSO FERREIRA. **Decisão Recorrida:** ACÓRDÃO Nº 48.638, de 10/02/2011.

Relator : Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apelo, negando-lhe provimento.

ATO Nº. 59

Dispõe sobre a transferência de sessão ordinária decorrente da participação dos conselheiros em solenidade no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, modificando transitoriamente o Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato nº. 24, de 08 de março de 1994), e dá outras providências.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando a participação dos Conselheiros na solenidade de outorga do “Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmim” a ser realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Considerando a necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará manter as suas atividades sem prejuízo na sua produtividade;

Considerando proposta do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, cujo teor consta da ata da Sessão Ordinária nº 5.007, desta data;

RESOLVE, unanimemente, aprovar o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica transferida para o dia 25 a Sessão Ordinária

do dia 20 de outubro de 2011. **Parágrafo único:** A sessão transferida terá início cinco minutos após o encerramento da sessão ordinária da respectiva data.

Art. 2º. A vigência do presente ato se extingue com o cumprimento do disposto no artigo anterior.

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 302622

PORTARIA Nº25.731 DE 04-11-11

CONCEDER ao servidor LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 2, matrícula nº0695548, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 17 a 26-10-2011.

PORTARIA Nº25.732 DE 04-11-11

CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100115, 07 (sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 21 a 27-10-2011.

PORTARIA Nº25.733 DE 04-11-11

CONCEDER à servidora BRENDA MENDES LOURENÇO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100862, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 25-10-2011 a 07-11-2011.

PORTARIA Nº25.734 DE 04-11-11

CONCEDER ao servidor ALCINDO CARMO DAMASCENO BANDEIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100425, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 07-10 a 20-11-2011.

PORTARIA Nº25.735 DE 04-11-11

CONCEDER ao servidor LUCIANO LOPES MAUÉS, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, matrícula nº0100764, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 14 a 21-10-2011.

PORTARIA Nº25.736 DE 04-11-11

CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100374, 5 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 21 a 25-10-2011.

PORTARIA Nº25.737 DE 04-11-11

CONCEDER à servidora ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº0175015, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 21-10 a 19-11-2011.

PORTARIA Nº25.738 DE 04-11-11

CONCEDER à servidora IRACEMA TORRES SILVA, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0100031, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 27-10 a 10-11-2011.

PORTARIA Nº25.739 DE 04-11-11

CONCEDER à servidora RUTH HELENA MAUÉS DE SOUZA CABRAL, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100084, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 20 a 31-10-2011.

PORTARIA Nº25.740 DE 04-11-11

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula nº0179310, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 17 a 19-10-2011.

PORTARIA Nº25.742 DE 04-11-11

CONCEDER à servidora PATRÍCIA RUFFEIL MAUÉS ALVES, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100199, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 19-10-2011 a 15-04-2012.

PORTARIA Nº25.746 DE 07-11-11

CONCEDER ao servidor CLÁUDIO JOSÉ MOURA DE LIMA PONTES, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº0100686, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 31-10 a 09-11-2011.

PORTARIA Nº25.747 DE 07-11-11

CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100374, 07 (sete) dias de licença em prorrogação para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 86, da Lei nº5.810/94, no período de 26 a 30-10-2011.

AC.49.468

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 302717

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de agosto de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 49.468

Processo nº. 2010/50914-6

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 260/2008 e Termos Aditivos, firmados entre a Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DO PIRIÁ e a SEPOF.

Responsável: Sr. ALBENOR BEZERRA PONTES – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e aplicar ao Sr. ALBENOR BEZERRA PONTES – Prefeito à época, CPF nº. 017.010.612-87,